



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 37, DE 2009

Apresentado em: 25.5.2009
Aprovado em: 25.5.2009
Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

O vereador que subscreve o presente requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que remeta a esta Câmara Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1) Neste ano, houve atrasos na remessa dos medicamentos do Programa Farmácia Básica para o Município?
- 2) Na afirmativa, quais as razões desse atraso? O Município tem cumprido tempestivamente suas atribuições no tocante à execução desse programa, a título de contrapartida?
- 3) Quais os medicamentos recebidos pelo Município da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, do Ministério da Saúde ou de laboratórios oficiais, para execução do Programa Farmácia Básica?

JUSTIFICATIVA

O Município há muito foi habilitado para participar do Programa Farmácia Básica, desenvolvido pelo Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde. Esse programa consiste na distribuição de medicamentos essenciais à população. Destina-se, exclusivamente, a atenção básica de saúde, na rede SUS, em nível ambulatorial, nos serviços que dispõem de médicos, para a sua adequada prescrição.

Porém, há informações de atraso no envio desses medicamentos, que se destinam ao tratamento das afecções e doenças de maior ocorrência ao nível da atenção primária à saúde.

A interrupção no fornecimento desses remédios prejudica o tratamento de pacientes de baixa renda, que, em geral, não possuem condições de adquirir os medicamentos prescritos pelos médicos.

Daí a conveniência deste pedido, que visa instruir as atividades de fiscalização do implemento desse programa, que é de grande alcance social.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador